

DECRETO Nº 02, de 2 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA NA FORMA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada à Chefe da Seção de Compras e Licitações, nas modalidades licitatórias comuns, e aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades licitatórias pertinentes, a competência para datar, assinar e expedir os respectivos instrumentos convocatórios, devendo as licitações serem processadas na forma da legislação aplicável.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarapu do Tietê, 2 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria da Administração